

RESOLUÇÃO SAD "P" 269, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, resolve:

DESIGNAR os recursos humanos abaixo indicados, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento no cargo vacante da carreira Gestão do Sistema Único de Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde (SES), autorizado por meio do Decreto n. 15.854, de 10 de janeiro de 2022 (Processo n. 55/000452/2022):

Matrícula	Nome	Representação	Função
24832021	Carla Rouledo Moretti Leite	SAD	Presidente
87531022	Denise de Oliveira Lusena	SES	Vice-Presidente
37369024	Edelma Lene Peixoto Tiburcio	SES	Membro
89602021	Jean Clei da Silva	SES	Membro
435229022	Isadora Rocha dos Santos	SAD	Membro
490985021	Livia Schmitt de Oliveira	SAD	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 95, de 10 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.758, de 15 de fevereiro de 2022, de inclusão de servidores detentores de cargos efetivos da carreira da Polícia Civil, pertencentes a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nas tabelas remuneratórias, na parte referente ao cargo de Delegado de Polícia, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

Tabela Salarial		
Código	Cargo	Referência

PASSE A CONSTAR:

Tabela Salarial		
Código	Classe	Nível

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 263, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor WEVERT RAMAO CORREA DA SILVA, matrícula n. 95842021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Prof.ª Geni Marques Magalhães, localizada no município de Ponta Porã/MS, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/007522/2022 – C.I. N. 103/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação